



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1295 de 12 de janeiro de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 3.492 DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a Programação Financeira. Estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação da Administração Direta, para o exercício de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o cronograma de execução mensal de desembolso, a programação financeira mensal e as bimestrais de arrecadação para o exercício de 2012, constantes nos anexos deste decreto, conforme disposto no caput dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os créditos adicionais abertos em favor dos grupos de despesas relacionados na Lei nº 1.799 de 26/12/2011, terão seus valores incorporados ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que será automaticamente redimensionado a cada bimestre em função das despesas e receitas executadas no exercício financeiro.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle desde que necessário, no decorrer do exercício financeiro, poderá promover alterações no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2012.

RACHID ELMÔR  
Prefeito Municipal

maestro JOSÉ centro cultural FIGUEIRA

Participe das atividades

Teatro  
Exposições  
Biblioteca  
Vídeos  
Cursos

Centro Cultural Maestro José Figueira, um universo de variedades, para o enriquecimento da sua cultura.

Informações (24) 2485-1828

### EXERCÍCIO DE 2012

RECEITA	BIMESTRES						
	8.013.592,08	9.049.829,89	9.498.616,13	8.112.621,48	7.575.332,92	8.064.206,70	50.314.199,20
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.659.544,77</b>	<b>9.725.395,62</b>	<b>10.200.250,93</b>	<b>8.722.164,40</b>	<b>8.105.743,98</b>	<b>8.678.952,54</b>	<b>54.092.052,24</b>
Receita Tributária 1.1	260.178,02	779.591,41	640.136,02	415.240,78	420.657,49	440.557,48	2.956.361,20
Receita de Contribuições 1.2	360.281,43	407.509,58	685.330,05	399.948,22	380.080,27	334.293,57	2.567.443,12
Receita Patrimonial 1.3	393.507,54	623.073,66	719.247,62	583.062,46	693.800,67	523.963,25	3.536.655,20
Receita de Serviços 1.6	146.616,52	148.218,70	149.820,88	149.828,88	153.709,14	157.581,40	905.775,52
Transferências Correntes 1.7	7.290.587,71	7.557.371,77	7.792.228,28	6.962.571,71	6.249.672,08	7.009.445,57	42.861.877,12
Outras Receitas Correntes 1.9	208.373,55	209.630,50	213.488,08	211.512,35	207.824,33	213.111,27	1.263.940,08
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital 2.4	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA 7.0</b>	<b>164.964,80</b>	<b>164.964,80</b>	<b>164.964,80</b>	<b>164.964,80</b>	<b>164.964,80</b>	<b>164.964,80</b>	<b>989.788,80</b>
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>810.917,49</b>	<b>840.530,53</b>	<b>866.599,60</b>	<b>774.507,72</b>	<b>695.375,86</b>	<b>779.710,64</b>	<b>4.767.641,84</b>

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR -  
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de  
Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora  
Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de  
Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:  
HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de  
Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE  
NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento,  
Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE  
ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer:  
AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento  
Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA  
FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística:  
AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de  
Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -  
Secretária de  
Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS  
MONTEIRO - Secretário de Agricultura e  
Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE  
CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e  
Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS -  
Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos  
Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS  
COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA  
MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO  
BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO  
TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO  
DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA -  
MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS  
FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES -  
Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA -  
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO  
MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA -  
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)  
Tiragem 110 exemplares